

EDITAL

(N.º PT2023ITAA007367802)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que Sandra dos Santos do Rosário, com o número de identificação fiscal 188 378 421, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), para o estabelecimento de culturas em águas marinhas, denominado “PNRF 819”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoa-boia - *Ruditapes decussatus* - com uma área de 814 m², localizado na Ilha da Culatra, Parque Natural da Ria Formosa, União das freguesias de Faro, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Faro, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 36 °	59 '	29,96 ''	W 7 °	50 '	43,61 ''
2	N 36 °	59 '	30,00 ''	W 7 °	50 '	42,65 ''
3	N 36 °	59 '	29,45 ''	W 7 °	50 '	42,57 ''
4	N 36 °	59 '	29,10 ''	W 7 °	50 '	42,54 ''
5	N 36 °	59 '	29,07 ''	W 7 °	50 '	43,81 ''
6	N 36 °	59 '	29,71 ''	W 7 °	50 '	43,78 ''
7	N 36 °	59 '	29,93 ''	W 7 °	50 '	43,81 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, determina-se a abertura da consulta pública, entre 7 e 27 de março de 2024, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 4 de março de 2024

O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)
José Carlos Simão
Diretor-Geral

